



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 073/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Serviço de patrulagem na estrada que liga a ES-356 (Jaguaré X KM41) a comunidade do 16, São João Bosco e demais propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA

Moradores, produtos e usuários daquela via, solicitaram uma visita ao local, na visita em questão todos questionaram a falta de patrulagem da estrada que liga as comunidades, São João Bosco e Comunidade do 16, além de diversas propriedades rurais a ES-356, rodovia que liga Jaguaré ao KM 41 em São Mateus, a estrada está com muitos buracos, alguns pontos com valas perigosas, em dias de chuva o trânsito fica complicado, ônibus, caminhões e carros pequenos que necessitam transitar pela região sofrem tanto com buracos quanto com a lama, por ser uma via importante para o município, solicitamos que o executivo faça as devidas manutenções e acate o desejo da população daquela região.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador